



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)**

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPI BNDES.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**  
**(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de representantes das empresas IEMS, Aché, União Química e Hypermarcas, sócias na superfarmacêutica BioNovis, para que sob compromisso de honra, prestem esclarecimentos sobre operações realizadas com o BNDES que viabilizaram a constituição da *joint venture*.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º do Art. 58 da Constituição Federal – CF/88, legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de representantes das empresas IEMS, Aché, União Química e Hypermarcas, sócias na superfarmacêutica BioNovis, para que sob compromisso de honra, prestem esclarecimentos sobre operações realizadas com o BNDES que viabilizaram a constituição da *joint venture*.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)**

#### **Justificação**

Reportagem do jornal Valor Econômico de 23 de março de 2012 noticiou a constituição da BioNovis pelas quatro empresas – IEMS, Aché, União Química e Hypermarcas – que iria contar com possível participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), num aporte de R\$ 300 milhões.

Em 23 de maio de 2012, o próprio presidente do BNDES afirmava, em reportagem do mesmo jornal, que o banco participaria das “superfarmacêuticas” nacionais.

Dessa forma, como anteriormente há notícia de que o banco vinha viabilizando a política de aquisições agressivas da Hypermarcas, sua participação nessa nova empreitada que conta com a participação da empresa deve ser objeto de esclarecimentos, para que se conheça a real relação entre o banco e a empresa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**Sala da Comissão, em de novembro de 2015.**

**Carlos Zarattini**  
**Deputado Federal – PT/SP**